DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Me rcado,56, Centro, Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

SER OBSERVADO POR TODOS OS LICITANTES PARA QUE CONCORRAM EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES. 2. O DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONSTANTES NO EDITAL CONDUZ À INABILITAÇÃO DA LICITANTE, POIS, DO CONTRÁRIO, ESTAR-SE-IAM AFRONTANDO OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO, EXPRESSOS NO ART. 3º DA LEI 8.666/93. 3. IN CASU, A PARTE AGRAVANTE AFIRMOU SER ABUSIVO E ARBITRÁRIO TER SIDO INABILITADA DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 020/2020 POR NÃO TER INFORMADO UMA EMPRESA TERCEIRIZADA QUE POSSUÍSSE LICENÇA DE OPERAÇÃO PELO ÓRGÃO COMPETENTE (FEPAM), O CERTIFICADO DE REGISTRO DO EXÉRCITO E A CARTA BLASTER, CORRESPONDENTES AOS ITENS 06.01.04 "D", "E" E "F" DO INDIGITADO EDITAL. OCORRE QUE OS REFERIDOS REQUISITOS FAZEM PARTE DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE OU DA EMPRESA TERCEIRIZADA POR ELE INDICADA, E MOSTRAMSE PERTINENTES AO OBJETO DO CONTRATO. 4. INEXISTEM ELEMENTOS PARA DESCONSTITUIR A DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERIU A LIMINAR DO MANDAMUS, POIS AUSENTE DEMONSTRAÇÃO DE ILEGALIDADE NO ATO ADMINISTRATIVO QUE SE BUSCA ANULAR. NÃO SE OLVIDE QUE OS ATOS ADMINISTRATIVOS GOZAM DE PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE, SENDO NECESSÁRIA ROBUSTA PROVA PARA QUE SEJAM DESCONSTITUÍDOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO. (Agravo de Instrumento Nº 50254371620218217000, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: João Barcelos de Souza Junior, Julgado em 26/05/2021)

De fato, o Recurso apresentado alegou de forma genérica o pretenso atendimento do Edital por meio dos atestados de capacidade técnica apresentados na fase de habilitação. Porém, em momento algum, em suas sucintas alegações, apontou especificamente qual atestado comprova, efetivamente, a prestação dos serviços nos itens em que a Comissão julgou que não foram atendidos. Também, em relação ao Engº eletrico, a Recorrente apenas aduz que o mesmo consta no rol de responsáveis técnicos da empresa na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Certidão de Pessoa Física emitida pelo CREA-PI, sem entretanto afirmar taxativamente que ele, de fato, será o responsável técnico pelas parcelas do objeto correspondentes aos serviços previstos no Edital e que motivou a sua inabilitação, neste ponto.

---

[1]JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª edição, pg. 401."

3. DECISÃO

Diante do acima exposto, INDEFIRO o Recurso Administrativo interposto pela licitante **D C NUNES LTDA CNPJ – 37.961.733/0001-00** , mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações que declarou a Recorrente INABILITADA para prosseguir no certame.

Diante do exposto ,passaremos nossa decisão à gestão municipal ,que juntamente com a assessoria jurídica irão analisar e dar a decisão final.

Tamboril do Piauí- PI, 01 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitações.

Id:05D4F53D184B168B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023 – PMC, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 035/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para Aquisição de Óleos e Lubrificantes para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI.
Pregoeiro: Danuzio Mendes de Amorim
Data da Adjudicação: 19/07/2023.
Homologação: 02/08/2023.
Validade: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
Autoridade superior: José Magno Soares da Silva

VENCEDORA: DISTRIBUIDORA FREITAS LTDA, CNPJ: 19.573.191/0001-09, estabelecida na Rua Jose Soares dos Reis, s/n, Loja A, Cohab, Castelo do Piauí/PI, CEP: 64.340-000, FONE: (86) 98191-1527 – e-mail distribuidorafreitasltda@gmail.com, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Joelma Freitas Oliveira, Proprietária, RG n 2.342.704 SSP PI, CPF nº 001.220.053-09, residente e domiciliada na cidade de Castelo do Piauí/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Arla 32 GL balde C/20 Litros	ACTIVE	BD	100	94,00	**9.400,00**
2	Estopa pacote c/ 100 grana	J Vieira Magalhães EIRELI	PC	500	2,40	**1.200,00**
3	Graxa 1 litro	JOCLE	L	100	28,80	**2.880,00**
4	Graxa balde c/ 18 litros	JOCLE	BD	100	219,40	**21.940,00**
5	Óleo Hidráulico 68 / balde c/ 20 litros	IPA	BD	100	345,50	**34.550,00**
6	Óleo Lubrific. 15W40 balde c/ 20 litros p/ Motor Diesel	IPA	BD	100	367,00	**36.700,00**
7	Óleo Lubrific. 20W50 para motores flex (litro)	IPA	L	200	23,50	**4.700,00**
8	Óleo Lubrific. 15W40 sintético p/ motores flex (litro)	IPA	L	1000	28,80	**28.800,00**
9	Óleo Lubrific. 10W40 sintético p/ motores flex (litro)	IPA	L	1500	28,80	**43.200,00**
10	Óleo Lubrific. 5W30 sintético p/ motores flex (litro)	IPA	L	1000	28,80	**28.800,00**
11	Óleo Lubrific. 15W40 p/ Motor Diesel (litro)	IPA	L	3000	23,55	**70.650,00**
12	Óleo Lubrific. 4 tempo p/ moto (litro)	IPA	L	100	28,80	**2.880,00**
13	Óleo Lubrific. 85W140 p/ transmissão (litro)	IPA	L	500	28,80	**14.400,00**
14	Óleo Lubrific. 85W90 p/ transmissão (litro)	IPA	L	500	28,80	**14.400,00**
15	Óleo Lubrific. 90 p/ transmissão (litro)	IPA	L	500	18,30	**9.150,00**
16	Óleo Lubrific. 140 p/ transmissão (litro)	IPA	L	500	18,30	**9.150,00**
17	Óleo de freio 500ml dot3 (frasco 1/2)	IPA	L	300	13,50	**4.050,00**
18	Óleo hidráulico para transmissão automática (litro)	IPA	L	500	18,30	**9.150,00**
VALOR TOTAL						**346.000,00**
Trezentos e quarenta e seis mil reais						

Castelo do Piauí/PI, 02 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI
José Magno Soares da Silva – Prefeito Municipal/PMC/PI
Instituição Gerenciadora SRP/PMC/PI

Id:07383AB575D5168A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 035/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: DISTRIBUIDORA FREITAS LTDA, CNPJ: 19.573.191/0001-09.
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para aquisição de Óleos e Lubrificantes, para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí-PI.
Valor: R$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, ISS, FUS, FMS, FUNDEB, FMAS, FNS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 02 de agosto de 2023.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal